

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.025.

“DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO CACHOEIRALTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR VITOR COSTA SEVERINO, no uso de suas atribuições legais, e invocando o disposto no Art. 120, inciso VIII, da Resolução nº 002/94 de 21 de novembro de 1.994 - Regimento Interno, **PROPOE** a Câmara Municipal **APROVA** e o Presidente da Câmara Municipal **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **Srº. ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único - A outorga do título ora concedido, será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE

CUMpra

“PALÁCIO GILSON ROSA RODRIGUES”, CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



VITOR COSTA SEVERINO

VEREADOR



Contato@cachoeira.go.leg.br

www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente
64 3654-1409



Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1978
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira-Alta
População: 12.842 habitantes
Área: 1.687,226 km²

PARECER COMISSÃO ESPECIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2.025

AUTORIA: VEREADOR VITOR COSTA SEVERINO

RELATOR: TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

**CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO
CACHOEIRALTENSE AO Srº. ALEXANDRE BALDY DE
SANT'ANNA BRAGA**

PARECER

I - RELATÓRIO

Nesta data de 13 de novembro de 2.025, o ilustre Vereador Vitor Costa Severino apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2.025, que concede o Título Honorífico de Cidadão Cachoeiraltense ao **Srº. Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga**., Seguindo o trâmite legislativo, o projeto foi enviado a esta Comissão Especial, criada através do Decreto nº 004, de 21 de fevereiro de 2.025., para opinar sobre a concessão do título de Cidadão Cachoeiraltense, constante no referido projeto de Decreto Legislativo, mediante emissão de parecer sobre a matéria. É o breve relatório. Passo a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

O Título de Cidadão Cachoeiraltense foi instituído através da Resolução Legislativa n. 02 de 21 de novembro de 1.994, especificamente em seu art. 120, inciso VII, onde está prevista o recebimento de tal honraria.



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Gentílico: cachoeiraltense
População: 12.849 habitantes
Área: 1.667,228 km²

Art. 120 – Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita a sanção do Prefeito, sendo promulgado pelo Presidente da Câmara.

§ 1º - Constitui matéria de Projeto de Decreto Legislativo:

I – fixação dos subsídios e verba de representação do Prefeito e Vice-prefeito;

I – revogado. (alterado pela Resolução nº 002/2.024, 09 de fevereiro de 2.024)

I ao VII - [...]

VIII – concessão de título de honorífico;

[...]

Uma vez contextualizada a matéria em exame, passemos à análise dos aspectos aos quais cabem a esta Comissão se manifestar.

Alexandre Baldy de Sant’Anna Braga é formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Aos 18 anos, tornou-se empreendedor, abrindo a sua primeira empresa. Desde então construiu uma trajetória sólida no setor privado, especialmente na indústria.

Paralelamente, há 12 anos, entrou para a vida pública, conciliando as carreiras e acumulando vasta experiência neste período, com a ocupação de funções importantes, como a de secretário de Indústria e Comércio do Estado de Goiás.

Depois, foi deputado federal e relatou no Congresso dezenas de matérias legislativas, entre elas, a repatriação e a convalidação dos incentivos fiscais. Foi ministro de Estado das Cidades, período em que comandou o programa Minha Casa, Minha Vida; a Mobilidade Urbana no Brasil; o saneamento ambiental no país todo, sendo subscritor do Marco Regulatório



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira Alta
População: 12.843 habitantes
Área: 1.857,228 km²

do Saneamento Básico, que enviou por Medida Provisória ao Congresso Nacional; e criou a CNH Digital e o documento do carro digital-CRLV por meio do Denatran.

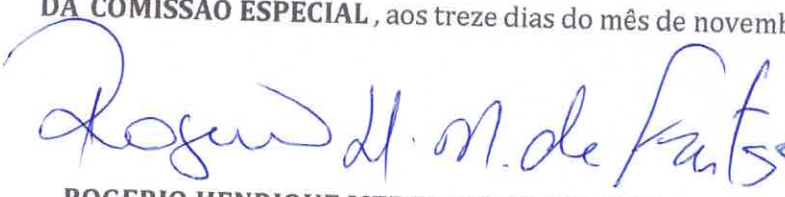
Na sólida carreira política, Baldy também esteve à frente da Secretaria de Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, sendo o responsável pelas obras e serviços de transportes do Metrô, CPTM e EMTU; e liderou a retomada da obra da Linha 6 Laranja e a Concessão das Linhas 8 e 9 da CPTM e EMTU.

Atualmente, Baldy preside a Agência Goiana de Habitação (Agehab). Ele vendeu as suas empresas, as quais lideravam em seus segmentos de atuação, e hoje atua em diversos conselhos de empresas privadas, de diferentes segmentos econômicos, entre elas, a Green Tech BYD.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, a Comissão Especial pelos seus Membros conclui pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2.025, apresentado pela Vereador Vitor Costa Severino conclamando o Plenário desta Casa de Leis, idêntico proceder. É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, ESTADO DE GOIÁS, SALA DA COMISSÃO ESPECIAL, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ROGERIO HENRIQUE MEDEIROS DE FREITAS

PRESIDENTE


TIAGO RAMALHO DE ARAUJO

RELATOR



Contato@cachoeira.go.leg.br



www.cachoeiraalta.go.leg.br



Fale com a gente

64 3654-1409



**Avenida Goiás, nº 851,
Cachoeira Alta - GO,
75870-000**

Cachoeira Alta - GO
Fundação: 1878
Aniversário: 24 de Setembro
Distrito: Cachoeira-Alta
População: 32.843 habitantes
Área: 1.987,226 km²